Instruções para realização da

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dúvidas: operacoes@seed.mg.gov.br

Não perca nenhuma novidade,
nos siga em nossas redes socias

seedmg

seedespecial

Seedstartups

ATENÇÃO

Chegou a hora de realizar a prestação de contas da primeira parcela da subvenção econômica. Para isso, conforme comunicado anteriormente, **vocês deverão enviar um e-mail para operacoes@seed até o dia 06/07/2021**, **contendo**:

- Relatório periódico de prestação de contas. (veja modelo)
- Notas fiscais/recibos

PRÓXIMOS PASSOS

1 **Enviar documentação por email**
Conforme mencionado anteriormente

2 **Equipe Seed irá validar e adicionar no Sei**

3 **Realizar assinatura através do SEI.**
As equipes terão até 48h para assinarem após solicitação.

INFORMAÇÕES
IMPORTANTES

Para quem realizou a compra dos bens antes do dia 04/06/2021

1. O pagamento deve ter sido realizado pela conta da própria Startup, podendo ser outro banco.

2. É necessário comprovar o pagamento com o extrato bancário do dia do pagamento

3. É possível o pagamento para pessoa física, desde que seja feito a emissão do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), quando possível. Para os casos que não seja possível, explicar a impossibilidade de emissão, devendo ser apresentado recibo assinado pelas partes.

4. Será aceito contratação de estagiário

Todo o recurso recebido só pode ser utilizado para os critérios abaixo:

a) Pessoal e encargos sociais;

b) Passagens e despesas com locomoção e hospedagem;

c) Material de consumo;

d) Serviços de consultoria;

e) Outros serviços de terceiros - pessoa física;

f) Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

g) Equipamentos e material permanente; e

h) Demais tipos de produtos ou serviços que tenham como objetivo o desenvolvimento da solução

Só vamos aceitar notas/recibos entre os dias 17/05/2021 e 06/07/2021

INFORMAÇÕES
IMPORTANTES

5. Os comprovantes de pagamentos para pessoas da equipe quem compõem o quadro societário da empresa, podem ser recibos devidamente assinado pelas partes.

6. A nota fiscal/ recibos devem ser em nome da empresa, não podendo ser nominada em nome dos sócios ou representantes da Startup.

7. É possível o pagamento de contribuição especial de FGTS e INSS, desde que sejam no período de 17/05/2021 e 06/07/2021.

8. É aceito comprovantes de viagens que possam ser necessárias, desde que elas sejam necessárias para o cumprimento do objeto do edital.

9. Para compras realizadas fora do país será aceito nota fiscal ou documento similar que contenha a destinação e preço do produto. Importante destacar que nesse caso é necessário justificar a necessidade de aquisição de produto do exterior.

10. Todo o valor recebido deve obrigatoriamente sair da conta da Startup, não podendo sair da conta de terceiros, nem mesmo dos sócios.

11. Não serão considerados pagamentos em dinheiro, sem comprovação oficial

12. Em atendimento ao disposto no Edital, o valor recebido a título de subvenção econômica não pode ser destinado para pagamento de água, luz, telefone, dentro outros, entendidos como contrapartida obrigatória.

13. Também é obrigatório a prestação de contas dos valores de contrapartida, ou seja, do valor que vocês depositaram na conta da própria startup.

INFORMAÇÕES
IMPORTANTES

Atentem-se a cláusula oitava do termo de outorga, pois é necessário:

a) cotação prévia de preços com no mínimo 03 (três) orçamentos de fornecedores distintos, bancos de melhores preços, atas de registro de preços, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou outras fontes;

b) justificativa da escolha do fornecedor ou prestador de serviços, atestada a vantajosidade e a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado, incluindo, se for o caso, apontamento de priorização da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental, do desenvolvimento local e o incentivo à inovação tecnológica como critérios, demonstrando-se que a proposta vencedora atende melhor ao interesse público;

c) contrato firmado com o fornecedor ou prestador de serviços escolhido e seus aditivos, se for o caso;

d) atestado de que os bens ou serviços adquiridos com os recursos da parceria foram recebidos ou realizados em condições satisfatórias e em conformidade com o PLANO DE TRABALHO;

e) documentos relativos ao pagamento e à comprovação de despesas, que deverão ser inseridos no SEI;

15 - Todos os documentos devem ser enviados em PDF, não iremos aceitar links de pastas.

Devem ser enviados um arquivo por aquisição. Ex: Sua startup adquiriu um notebook. **Você deve enviar somente 1 arquivo**, contendo:
- Nota fiscal.
- Três cotações.

Se sua startup contratou um serviço de design, por exemplo, **você deverá enviar 1 arquivo contendo.**
- Contrato ou documento equivalente.
- Recibo assinado por ambas as partes.
- Comprovante de pagamento ou documento equivalente.

PRAZO PARA ENVIO

06 DE JULHO DE 2021

Dúvidas: operacoes@seed.mg.gov.br

Não perca nenhuma novidade,
nos siga em nossas redes socias

seedmg

seedespecial

Seedstartups